

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

www.serraalta.sc.gov.br E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

DECRETO N.º 151/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL ROSA LIMA SOARES, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 038, DE 17 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DARCI CERIZOLLI Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A Servidora ROSA LIMA SOARES, ocupante do cargo de Servente De Escola, Nível 11, do Grupo I-SEG com 40 horas semanais, lotada na Secretaria De Educação, Cultura e Esporte, fica REENQUADRADA no cargo de Servente, Nível 110, do Grupo I-SEG, conforme Anexo I da Lei Complementar nº 038/2018, de 17 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de maio de 2018.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

EDERSON CEREZOLLI

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

DOC: Decyclo ISLIDOIR.

DATA: 1810512018 EDIÇÃO N.º 2529

Assinatur